

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Piatã.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA CERQUEIRA BRITTO	56,75	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Porto Seguro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RENATA OLIVEIRA SANTOS	60,00	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Vitória da Conquista.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SOARES DE LIMA JUNIOR	66,00	14º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Juazeiro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA GOMES VIDAL	79,00	7º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Prado.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL VIEIRA DE ANDRADE VIDAL	70,70	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Curaçá.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
QUIRIA REGINA FERNANDES FRANCA	52,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA MARIA PIRES CARNEIRO	65,00	28º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Lauro de Freitas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO CAL ZACARIAS	62,25	11º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/43324,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão judicial proferida na Ação n. 8053225-43.2021.8.05.0001,

#### DECIDE

Converter em definitiva a nomeação de FERNANDA DA PAIXÃO PEREIRA, habilitada em concurso público, classificada em 1.198º lugar, para o cargo de Técnico Judiciário – Escrevente, no concurso regido pelo Edital n. 01, de 23 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/39361,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão judicial proferida na Ação n. 8006249-30.2021.8.05.0113,

#### DECIDE

Converter em definitiva a nomeação de MARIANAALVES PINTO DE PAIVA NEVES, habilitada em concurso público, classificada em 1.130º lugar, para o cargo de Técnico Judiciário – Escrevente, no concurso regido pelo Edital n. 01, de 23 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

#### ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/44471

Conselheiro MÁRIO GOULART MAIA - Conselho Nacional de Justiça

Considerando a solicitação encaminhada pelo Conselheiro MÁRIO GOULART MAIA, do Conselho Nacional de Justiça, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, à fl. 2, AUTORIZO o afastamento da Juíza de Direito ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO, no dia 09 de setembro do corrente ano, para, na qualidade de integrante do Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e do Grupo de Trabalho para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, participar do primeiro mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua, a ser realizado no Estado do Maranhão, além de reunião na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA). Autorizo, na forma do Decreto Judiciário nº 803/2019, o pagamento de diária para a Magistrada, que deverá requerer, via sistema, instruindo-se com a cópia da presente autorização, procedendo-se com a comprovação posterior ao setor competente. Encaminhem-se os autos à SGP - Secretaria Geral da Presidência, para adoção das providências necessárias quanto ao deslocamento aéreo.

Por fim, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.